



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 24/2017, 28 de março de 2017.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0046/2013, de 10 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.011166/2016-02;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n.º 0008/2016 UFERSA, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do projeto “*PRODUÇÃO DE ANTIGENOS RECOMBINANTES DE LEPTOSPIRAS E PADRONIZAÇÃO DE TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DA LEPTOSPIROSE*”, publicado no DOU em 15/12/2016;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 5º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 507/2011, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Anara Luana Nunes Gomes**, SIAPE n.º 1639023, para ser responsável pela fiscalização financeira do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento Termo de Convênio n.º 0008/2016.

Art. 2º A servidora, ora designada, se responsabilizará pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do instrumento.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento